



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do anexo I, II e III da Resolução 231, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Doce e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento interno e com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 231, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposição em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Iniciativa da Mesa Diretora

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente

Edson Ramos Albergaria
Vice-Presidente

Selma Cristina Sousa Neves
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

VALOR DIÁRIAS (Art 4º)

Cargo	Diária Integral (s/hospedagem)	Diária Integral (c/hospedagem)	Diária Integral Fora do Estado (s/hospedagem)	Diária Integral Fora do Estado (c/hospedagem)
Vereador, Servidores Públicos do Legislativo Municipal	R\$107,00	R\$ 240,00	R\$150,00	R\$590,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

VALOR CUSTEIO ALIMENTAÇÃO E/OU HOSPEDAGEM (Art.16)

Cargo	Diária Integral (s/hospedagem)	Diária Integral (c/hospedagem)	Diária Integral Fora do Estado (s/hospedagem)	Diária Integral Fora do Estado (c/hospedagem)
Motorista e demais cargos enquadrados no art.15	R\$84,85	R\$240,00	R\$145,00	R\$590,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

DESLOCAMENTO VEÍCULO PRÓPRIO (Art.1º, §2º e §3º)

Descrição	Valor
Indenização de despesas de deslocamento veículo próprio	R\$1,17 (hum real e dezessete centavos) por quilômetro rodado